151

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e: Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 012/2023, Pregão Presencial nº 005/2023, para **Locação de 01 (um) veículo novo ou usado, com condutor, capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista), para transporte de alunos de Morro da Garça até a sede do CEFET – Campus Curvelo, sendo ida e volta.**

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 012/2023, **Pregão Presencial nº 05/2023,** da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante no valor de **R$ 46.170,00 (quarenta e seis mil cento e setenta reais)**, e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data da assinatura do contrato.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 27 de março de 2023.

**Márcio Túlio Leite Rocha**
**Prefeito Municipal de Morro da Garça**